



CHECKLIST PARA HABILITAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 01205.000488/2019-50

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

EMPRESA LICITANTE: Y M DE O BOTELHO EIRELI

- A referida empresa teve proposta ACEITA para o item 05-Leitor de Código de Barras.
- Verificado que a empresa cumpriu o item 5.1 do edital: *“encaminhar proposta de preços concomitantemente com os documentos de Habilitação exigidos no edital”*
- Foi consultado o SICAF sendo constatado que **a empresa está apenas com a certidão da fazenda municipal vencida e que não possui impedimento de licitar**. Em consulta ao Sistema do TCU também não foi reportado nenhum impedimento de licitar.
- Ainda no tocante à certidão da fazenda municipal vencida, **verificado que no momento do cadastro da proposta em 04.12.2019, estava dentro da validade. Acrescentamos, ainda que de acordo com a Lei Complementar 123/2006 deverá ser dado o prazo de 05 dias úteis para a empresa se regularizar pois ela está enquadrada como EPP**, ou caso ela queira, poderá enviar a certidão atualizada logo pelo sistema.
- A empresa enviou os documentos relaciona à sua Habilitação Jurídica.
- Conforme mencionado acima, consulta ao SICAF demonstrou a Regularidade Fiscal e Trabalhista da empresa.
- Na parte de Qualificação Econômico-financeira, a empresa enviou Certidão de Falência/Recuperação Judicial, também enviou Balanço 2018 e seus índices financeiros estão de acordo com estipulado no Edital. Também demonstrou ter o patrimônio líquido mínimo de 08% do valor estimado da contratação.
- No quesito de Qualificação Técnica, a empresa enviou vários Atestados de Capacidade Técnica. Assim, atendido os requisitos de qualificação técnica.
- **Diante do exposto, declaramos a empresa YMO BOTELHO devidamente Habilitada no Pregão 08/2019, devendo complementar sua habilitação com certidão da fazenda municipal no prazo de 05 dias úteis.**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.037.573/0001-09
Razão Social: Y M DE O BOTELHO EIRELI
Nome Fantasia: YMOB DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/01/2020
FGTS Validade: 26/12/2019
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/01/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/12/2019
Receita Municipal Validade: 13/12/2019 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2020



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.037.573/0001-09
Razão Social: Y M DE O BOTELHO EIRELI
Nome Fantasia: YMOB DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.037.573/0001-09
Razão Social: Y M DE O BOTELHO EIRELI
Nome Fantasia: YMOB DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço anual - 07/2019

Exercício Financeiro:

Período: 07/2019 a 06/2020 Validade: 06/2020



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/12/2019 17:57:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **Y M DE O BOTELHO EIRELI**
CNPJ: **28.037.573/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.